



COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

ATA NÚMERO 3/XIII/2.^a SL

Ao oitavo dia do mês de junho de 2016, reuniu, pelas dezassete horas e 30 minutos, a Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas, na sala seis do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Audição no âmbito da apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 141/XIII/1.^a (PCP), 142/XIII/1.^a (PCP), 150/XIII/1.^a (PS), 152/XIII/1.^a (BE), 153/XIII/1.^a (BE), 157/XIII/1.^a (BE), 160/XIII/1.^a (BE), 218/XIII/1.^a (PSD), 219/XIII/1.^a (PSD), 220/XIII/1.^a (PSD), 221/XIII/1.^a (PCP), 225/XIII/1.^a (CDS-PP) e 226/XIII/1.^a (CDS-PP) – Conselho Superior do Ministério Público (Procuradora-Geral da República).

O Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), agradeceu a presença da Senhora Procuradora-Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, e dos seus acompanhantes, o Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Santos Pais e os Assessores do Gabinete da Sra. Procuradora, os Srs. Drs. Rui Batista e Raul Farias. Informou os Srs. Deputados que a Sra. Procuradora estava presente nesse título, como PGR, e não em representação do Conselho Superior do Ministério Público. De seguida concedeu-lhe a palavra para uma intervenção inicial.

A Senhora Procuradora-Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal começou por agradecer o convite e referiu que a sua intervenção iria ser genérica, uma vez que se tratava de várias iniciativas legislativas, pronunciando-se sobre grandes temas e que enviaria um parecer escrito na sequência desta reunião.

Referiu que no seu entender era necessário um trabalho de grande pormenor técnico-jurídico; que havia muitas matérias sobre as quais pensa que a PGR não se devia pronunciar. Daí, o contributo posterior por escrito. Observou ainda que estas matérias relevam de opções políticas da própria Assembleia, contudo, estaria disponível para responder a perguntas nesse âmbito dentro das condicionantes anunciadas.

Pensa que todos estes projetos são em si mesmo muito importantes e saúda as senhoras e os senhores deputados pela importância que estão a dar a estas temáticas.

COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

ATA NÚMERO 3/XIII/2.^a SL

Em linhas gerais disse que as propostas constantes das iniciativas que alargam as incompatibilidades e o aumento de punição e fiscalização são positivas. Ressalvou o facto de lhe parecer importante a atribuição a uma mesma entidade da fiscalização das incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e titulares de altos cargos públicos. A ideia presente no projeto de lei do BE de uma entidade junto do TC é positiva. Funções atuais no âmbito de dois diplomas e de duas entidades; assim seria só uma entidade. É importante haver um reforço das estruturas físicas e humanas no campo da fiscalização; necessário que fique expresso na lei a urgência da criação dessa estrutura. Sublinhou um outro aspeto positivo; não especificando contudo qual ou quais os projetos, recorda que mais que um propõe a punição da não declaração de rendimentos. A criação dessa tipologia não levantará problemas de constitucionalidade; será sim necessário ter em atenção a apreensão de bens aí prevista, pois a apreensão automática poderá levantar algum problema de inconstitucionalidade. O P.J.L. do BE não prevê essa criminalização, mas aponta para a tributação das quantias não declaradas em sede fiscal. Os 100% da taxação poderão levantar problemas de inconstitucionalidade. O projeto do PS prevê 80% o que parece mais aceitável; sendo que atualmente a tributação é de 60%.

Por fim deixou algumas questões no ar: por exemplo, o P.J.L. 150/XIII, do PS, prevê a apreensão cautelar, o que poderá levantar problemas; o artigo 51.º da Lei Geral tributária já estatui a adoção de medidas cautelares.

Questionou ainda em que termos se poderá vir a efetuar a análise das declarações de rendimentos sempre que haja desproporção entre o património e os rendimentos declarados. A articulação com o Tribunal constitucional e o papel da investigação criminal destas declarações.

Em seguida usou da palavra o Sr. Procurador-Geral Adjunto, Dr. Santos Pais, para aprofundar a exposição inicial da Procuradoria-Geral da República, na sua qualidade de representante do Ministério Público (MP) junto do Tribunal Constitucional (TC).

Começou por referir que a intervenção do MP junto do TC até 2008 foi residual. A partir da publicação da Lei n.º 19/2008 (*aprova medidas de combate à corrupção*) a intervenção do MP passou a ser mais “robusta”, passando a haver pelo menos aquando da cessação de funções uma análise das declarações por parte dos magistrados do MP junto do TC. Evolução do arco patrimonial desde a assunção de funções até ao final do

COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

ATA NÚMERO 3/XIII/2.^a SL

mandato. Avaliação da evolução patrimonial face à declaração inicial. Dificuldades encontradas refletem-se por exemplo no facto de apenas se analisarem 300 a 400 declarações num universo de 17500. Grande discrepância. Seriam necessários mais meios humanos. Tem-se feito o que se pode pelo menos sempre que tal se mostre necessário.

Vê como positivas as propostas para a criação de um novo sistema para a entrega das declarações de rendimentos, sublinhando que o sistema deveria ser mais amigável para o declarante e para o público em geral. Num único documento incluir as incompatibilidades, o registo de interesses e a declaração de património. Tudo feito eletronicamente: o preenchimento, as alterações, etc.

Ter em atenção os dados de natureza pessoal face a dados de natureza patrimonial. Ver quais os campos da declaração que possam ser de acesso público.

Quanto às autoridades/entidades de fiscalização seria importante que fossem não só o MP, mas também a Autoridade Tributária, órgãos de polícia criminal, TC.

Necessária uma grande eficácia da atuação dos mecanismos de controlo. As declarações são frequentemente omissas quanto ao modo como o património foi conseguido. Há alguma omissão dos esclarecimentos das declarações que o MP suscita.

Após a intervenção inicial da Senhora Procuradora-Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, e do Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Santos Pais, usaram da palavra, para formular perguntas, os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Jorge Lacão (PS), Pedro Filipe Soares (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Jorge Machado (PCP), as quais foram respondidas conjuntamente, pela Sra. Procuradora-Geral e pelo Sr. Procurador-Geral Adjunto, com o complemento do Dr. Rui Batista.

Antes de dar a palavra para uma segunda volta de questões, o Senhor Presidente recordou que a Sra. Procuradora prometeu que a PGR iria enviar um contributo escrito à Comissão. Usaram da palavra, os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS), Pedro Filipe Soares (BE) e Jorge Machado (PCP), às quais responderam a Sra. Procuradora-Geral e o Sr. Procurador-Geral Adjunto, tendo o Senhor Presidente, no final, agradecido a presença e os contributos dados pelos convidados.



**COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

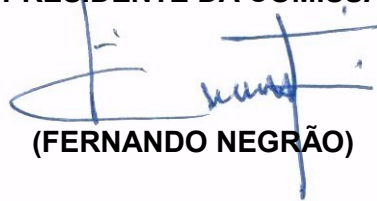
ATA NÚMERO 3/XIII/2.^a SL

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19 horas e 50 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 08 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(FERNANDO NEGRÃO)



**COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

ATA NÚMERO 3/XIII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Bacelar de Vasconcelos
Duarte Marques
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
João Torres
Jorge Machado
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Margarida Balseiro Lopes
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Trigo Pereira
Pedro Delgado Alves
Pedro Filipe Soares
Sara Madruga da Costa
Susana Amador
Susana Lamas
Vânia Dias da Silva
André Pinotes Batista
Idália Salvador Serrão
Jorge Lação
Maria Germana Rocha
Pedro Pimpão

5

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sónia Fertuzinhos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Clara Marques Mendes
Filipe Neto Brandão